

RECEBIDO
Por Carteira de 15-07, 22/1/2024

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1023/2023-HEMU AO CONTRATO Nº 7532/2023-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Solvis Indústria e Comércio de Eletrônicos LTDA**, 00.105.063/0001-02, com sede na Rua Desembargador Westphalen, no 1.180, bairro Rebouças, CEP: 80230-100, representado neste ato pelo **pelo seu representante legal**, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7532/2023-HEMU**, celebrado em 01/08/2021, conforme ofício ERG nº 109/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 12 meses**, referente à prestação do serviço de pesquisa de totem, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, entre **02/08/2023 e 01/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01/08/2023

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Solvis Indústria e Comércio de Eletrônicos LTDA
Contratada

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1023/2023-
HEMU AO CONTRATO Nº 7532/2023-HEMU, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

Anexo I – Proposta de preço

Proposta comercial elaborada por:

Fernanda Suzuki

E-mail: pesquisa@solvis.com.br

Telefone: (41) 3044-7657

SOLVIS

Exclusivo para:

CNPJ: 11.858.570/0002-14

IGH - HEMU

Solicitante: Bruna Cardoso

E-mail: cotacoes.go@igh.org.br

Telefone: (71) 3277-0864

Os investimentos aqui exibidos compõe uma condição especial de pacote de serviços, portanto, a contratação de algum serviço de forma isolada ou mudanças significativas de escopo ou finalidade, exigem uma nova proposta comercial.

Validade desta proposta: 22 de novembro de 2023

Recorrência Mensal			
Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Pesquisa Totem + conexão rede celular	7	R\$ 129,90	R\$ 909,30
Serviço coletor de dados - Totem Chão	7	R\$ 250,05	R\$ 1.750,35

Comentários

Valores para renovação para os próximos 12 meses. Totens já estão nas unidades.

Informações adicionais

Data pagamento únicos (Personalização e frete): 14 dias após faturar

Data de pagamento da mensalidade: 30 dias após faturar

Fidelidade prestação de serviços: 12 meses.

Impostos inclusos (exceto ST, quando aplicável)

Incluso login para acesso ao Sistema Web e App Monitor Solvis.

Os valores não incluem material impresso, adesivos ou quaisquer outros materiais para exibição ou divulgação das pesquisas contratadas.

Laryssa Santa Cruz
IGH

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Suzuki
Testemunha
Data: 10/01/2024 15:29:38 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Vilas Boas Badotti
CPF: ***.864.729-**
Data: 11/01/2024 09:13:40 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Luisa Moura Gomes
CPF: ***.941.665-**
Data: 12/01/2024 09:53:18 -03:00

Assinado eletronicamente por:
JOEL SOBRAL DE
CPF: ***.110.735-**
Data: 12/01/2024 09:53:18 -03:00

37KG7

www.igh.org.br

Assinaturas de Fernanda Suzuki, Leonardo Vilas Boas Badotti, Luisa Moura Gomes e JOEL SOBRAL DE
Para as assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/4WTHB-U7G6J-XEC4B->

ICP
Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4WTHB-U7G6J-XEC4B-37KG7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fernanda Suzuki - Testemunha em 10/01/2024 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.211.6.237	Não disponível
Autenticação	
fer*****@solvis.com.br	
Email verificado	
hLXzXVp8d8Zel1gW0tVcR8taH3MMj6spgblJwxfb6Jg=	
SHA-256	

- ✓ Leonardo Vilas Boas Badotti (CPF ***.864.729-**) em 11/01/2024 09:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
200.150.107.243	Lat: -25,442831	Long: -49,268539
	Precisão: 20 (metros)	
Autenticação		
leo*****@solvis.com.br		
Email verificado		
ifZoD1jPacIcBREz6mlj+5GDK3sD2FOgFMlb95JHVbU=		
SHA-256		

✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 12/01/2024 09:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.145.134	Não disponível
Autenticação	lui*****@igh.org.br (Verificado)
Login	
UHWHOva4W2Q94FKS/REracCI7mJCzFG9vcHXuTfDc/I=	
SHA-256	

✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 12/01/2024 11:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/4WTHB-U7G6J-XEC4B-37KG7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7532 - HEMU

Fornecedor: Solvis Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda
CNPJ: 00.105.063/0001-02

Nome do representante: Leonardo Vilas Boas Badotti
CPF: 814.864.729-15
E-mail do representante: leonardo@solvis.com.br

Alteração nº: 3º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 03, considerando o contrato de **prestação de serviços de pesquisa totem**, em prol do **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, assim:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2023.

2 - Solicita-se para a Gerência de Compras **análise de vantajosidade do respectivo contrato**, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Estado de Goiás – IGH/GO.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

